



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 2.438, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

**Acresce denominação complementar ao Cargo que especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o permissivo contido no artigo 55 da Lei 3243/12;

Considerando o disposto no artigo 29 da Lei Municipal 3243/12 que determina que a estrutura básica da Administração Pública Municipal compreenderá as unidades administrativas de primeiro nível hierárquico, quais sejam as Secretarias e a Assessoria Jurídica;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 50 da Lei Municipal 3243/12 que estabelece que os Secretários Municipais e o Chefe da Assessoria Jurídica possuem o mesmo poder hierárquico, cujo subsídios são fixados por Lei de iniciativa do legislativo municipal, conforme o disposto no inciso V, do artigo 29 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei 3.323/12 que fixa dos agentes políticos municipais.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica acrescido ao Cargo de Chefe da Assessoria Jurídica a denominação complementar de Secretário de Assuntos Jurídicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de janeiro de 2013.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**